

DERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA, cujo objeto consiste no estabelecimento de regras básicas que disciplinam a conjunção de esforços técnicos e administrativos para o desenvolvimento de ações, atividades ou políticas públicas voltadas à infância, adolescência e juventude, que sejam executadas em espaço físico da UFRA.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, servidor CARLOS SERGIO DE ARAGÃO VALENTE, Mat.5678420, CPF: 228.933.262-34, Coordenador do Núcleo de Projetos Art.3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a PORTARIA Nº 186 de 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 18 DE JUNHO DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 669345

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 111 DE 18 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação de férias da servidora LARISSA MAYARA CORDEIRO TOBIAS, matrícula: 5953782/1, publicada no D.O.E nº 34.605 de 08 de junho de 2021, Protocolo: 663869.

TRANSFERIR para o período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 669298

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE FISCAL

PORTARIA Nº 557/2021 – SEPLAD DE 18 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças – SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE Nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2020/563977, de 05 de agosto de 2020; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora NATHALIE SCALZO FREITAS, Id. Funcional nº 5956001/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, para a função de Fiscal e a servidora ALLINY DE NAZARETH DA COSTA ASSEF, Id. Funcional nº 5947100/1, ocupante do cargo de Gerente, para a função de Suplente, devendo ser intermediadora substituta entre as partes do Contrato nº 08/2021 – SEPLAD, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a empresa L CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 669412

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 555/2021-DAF/SEPLAD, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/646503,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor LUIZ FERNANDO MACHADO DE OLIVEIRA E SOUZA, Id. Funcional nº. 57209684/1, ocupante do cargo de Técnico de Informática do Registro Mercantil Classe A, lotado na Coordenadoria de Projetos Logísticos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 21 de junho de 2021 a 20 de julho de 2021, referente ao triênio de 05 de janeiro de 2009 a 04 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE JUNHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 669217

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 – SEPLAD

A Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa, designada através do Decreto Governamental do dia 16 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.256 de 17 de junho de 2020 e, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 02/2019 – GS – SEPLAD de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, alterada pela PORTARIA Nº 206/2020 – GS – SEPLAD, publicada no DOE Nº 34.316, e após recomendação e constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório pela Consultoria Jurídica e o Núcleo de Controle Interno, conforme Manifestação Jurídica nº 132/2021 – CJUR/SEPLAD (seq. 101) e despacho do Controle Interno (seq. 105), respectivamente, resolve:

HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 013/2021, processo nº 2021/188961, que trata da aquisição de mobiliários, utensílios de decoração e eletrodomésticos, para fortalecimento da nova estrutura do espaço destinado ao restaurante da SEPLAD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, das empresas abaixo relacionadas:

• INA COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI/ CNPJ: 26.104.019/0001-71

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
1	cadeira	88	R\$ 194,97	R\$ 17.157,36
Valor Total Homologado (R\$)			R\$ 17.157,36	

• E DIAS DE OLIVEIRA LTDA/ CNPJ: 06.300.105/0001-42

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
2	Sofá de 02 (dois) lugares	04	R\$ 3.402,58	R\$ 13.610,32
3	Sofá de 01 (um) lugar	04	R\$ 2.663,98	R\$ 10.655,92
Valor Total Homologado (R\$)			R\$ 24.266,24	

• S C & M COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA EPP/ CNPJ: 04.927.672/0001-06

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
4	Mesa	02	R\$ 1.532,50	R\$ 3.065,00
Valor Total Homologado (R\$)			R\$ 3.065,00	

• CCK COMERCIAL LTDA/ CNPJ: 22.065.938/0001-22

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
5	Forno microondas	02	R\$ 1.099,75	R\$ 2.199,50
Valor Total Homologado (R\$)			R\$ 2.199,50	

• EVANDRO GOMES FERREIRA/ CNPJ: 33.884.155/0001-97

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
7	Smart TV 43"	04	R\$ 2.125,00	R\$ 8.500,00
8	Kit suporte de TV	04	R\$ 39,00	R\$ 156,00
Valor Total Homologado (R\$)			R\$ 8.656,00	

Belém, 16 de junho de 2021.

Josynélia Tavares Raiol

Secretaria Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa

Protocolo: 669464